CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 24 / 01 / 13
HORA: 13:50 min
ASS: Camila

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.465/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 11.000,00 (onze mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

08.05.27.813.0013.2061 AUXILIO FINANCEIRO PARA ENTIDADES ESPORTIVAS
3.3.3.50.41.00.00.00 Contribuições C/1830 R$ 11.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior a redução da seguinte classificação orçamentária:

07.03.26.782.0008.2038 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
3.3.3.50.41.00.00.00 Contribuições C/ 751 R$ 11.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 22 DE JANEIRO DE 2013.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.